



INTERESSADO: CPFP

ASSUNTO: TRAMITAÇÃO DE CATÁLOGOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA

DELIBERAÇÃO CCG Nº. 013/2019

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, na sua 291ª Reunião Ordinária, realizada em 11/04/2019, considerando o proposto pela Comissão Permanente de Formação de Professores – CPFP para regulamentação da tramitação dos catálogos dos cursos de Licenciatura, RESOLVE:

Art. 1º - Haverá necessidade de aprovação e parecer da CPFP, antes da CCG, os seguintes casos:

- I - Proposta de curso novo.
- II - Alteração do Projeto Político Pedagógico (PPP).
- III - Alteração Gerais e Específicas das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Formação de Professores
- IV - Proposta de extinção de curso.
- V - Alteração da concepção de formação de professores do curso.
- VI - Alteração motivada por mudanças na legislação (estadual e federal).

Art. 2º - Haverá necessidade de ciência da Presidência da CPFP, antes da CCG, os seguintes casos:

- I - Inclusão e exclusão de disciplina, alterações na carga horária de disciplinas, alterações na organização dos estágios curriculares desde que não signifique alteração no projeto pedagógico do curso
- II - Alteração de carga horária total do curso, desde que não signifique alterações no projeto pedagógico do curso.



§1º - Nos casos acima descritos, a unidade proponente deverá encaminhar para a Presidência da CPFP um arrazoadado mostrando as razões das alterações e seus impactos na grade curricular do curso de licenciatura.

§2º - A Presidência poderá encaminhar estes casos à reunião da CPFP quando entender que as alterações propostas afetam o projeto pedagógico do curso. Neste caso, caberá ao plenário da CPFP apreciar e votar as solicitações, sendo que, conforme art. 20 e 21, Capítulo V, do Regimento Interno da Comissão Permanente de Formação dos Professores, a Presidência só poderá votar em caso de desempate e a Vice-Presidência não tem direito a voto.

Art. 3º - Para as seguintes alterações não haverá necessidade de parecer e/ou ciência da CPFP:

- I - Alteração de vetor
- II - Alteração de pré e co-requisitos
- III - Alteração de semestralidade
- IV - Alteração de ementa
- V - Atualização de bibliografia
- VI - Alteração de código de disciplina

Art. 4º - Os casos omissos desta deliberação deverão ser encaminhados para a presidência CPFP para apreciação.

Às Coordenadorias de Graduação e DAC para ciência.

Campinas, 16 de abril de 2019.

Prof. Dra. Eliana Martorano Amaral

Presidente da Comissão Central de Graduação



Cidade Universitaria "Zeferino Vaz", 22 de março de 2019

Ofício CCG/CPFP nº02/2018

Assunto: Solicitação de publicação de uma Deliberação CCG sobre os procedimentos para tramitação dos catálogos dos cursos de formação de professores.

Com o objetivo de zelar pela integridade e consistência acadêmica dos Cursos de Licenciatura, a Comissão Permanente de Professores (CPFP), em sua reunião ordinária de 21 de março de 2019, apreciou o documento interno "Procedimentos para tramitação dos Catálogos dos Cursos de Formação de Professores".

Definimos que alguns procedimentos devem ser aprovados na CPFP com a elaboração de pareceres; outros devem ser encaminhando para a presidência da CPFP para ciência e, por fim, que alguns procedimentos não são diretamente da competência desta Comissão. Os itens para ciência, podem acarretar, de acordo com a avaliação da presidência da CPFP, necessidade de análise da plenária.

O objetivo deste documento é tornar a CPFP uma comissão mais articuladora da política de formação de professores da universidade e menos fiscalizadora dos cursos.

Segue em anexo o documento interno, já reformulado, "Procedimentos para tramitação dos Catálogos dos Cursos de Formação de Professores" e solicitamos à CCG a publicação de uma Deliberação que possa melhor orientar a Diretoria Acadêmica e as Coordenações dos Cursos de Licenciatura, bem como propomos a inclusão da instância CPFP no trâmite da elaboração dos catálogos dos cursos de graduação no calendário escolar, sugerindo apreciação da CPFP entre os meses de março e abril.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Carlos Eduardo Albuquerque Miranda".

Carlos Eduardo Albuquerque Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Formação de Professores

CPFP/CCG/PRG/UNICAMP